

ATO Nº 28.326/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 435069/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de setembro de 2018 do Ato nº 21.887/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/11/2017, que autorizou a cessão do servidor ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 234325/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a82b1813

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar